



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 112/2019

“Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **SAMILE DA FONSECA BARBOSA**, no cargo de **RECEPCIONISTA**, CBO 4221-05 com lotação na **UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA CAMBURY**, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 22/2019 de 18 de julho de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de agosto de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Rua Prefeito Mansuelo Pierotti, 391 - 2ª Andar - Centro - São Sebastião/SP
Tel.: 12 3681-2452 - 3391-3440

“Fiscalize o seu município” – www.cidadadocidadao.fce.sp.gov.br Pág